**Atividade de Programação em Microinformática**

**Conteúdo: tags de formatação**

Orientação: Fazer uma página HTML realizando as considerações descritas em vermelho.

**Privacidade (utilizar marcação)**

As questões vinculadas à privacidade do indivíduo pelo uso de tecnologias não são apenas de agora, a repercussão e os conceitos iniciais sobre a privacidade emergiram devido à utilização de novas tecnologias no século XIX, que sutilmente começaram a permitir o acesso e a divulgação de momentos relativos à vida privada do indivíduo.

O fortalecimento da necessidade de privacidade em relação à divulgação de fatos da vida privada foi evidenciado pela publicação do artigo intitulado **Direito a privacidade (negrito)** dos autores Warren e Brandeis, em 1890, na Harvard Law Review. Esse artigo aflorou a doutrina e jurisprudência para questões de privacidade, cujo foco principal foi às preocupações com o surgimento de dispositivos e as atividades que poderiam invadir a vida privada dos indivíduos, tais como as máquinas fotográficas e as empresas jornalísticas, que ameaçavam tornar real a predição de que “*o que é sussurrado no armário deve ser proclamado no telhado*” **(itálico).** O impulso para os autores foi à intrusão pela imprensa na vida familiar e social de Warren, que revelou detalhes de eventos na sua casa, tal como o casamento de sua filha.

**(inserir figura)**

****

Solove (2002) também corrobora que a privacidade pode ser discutida sob diferentes vertentes e, ainda, considera que cada uma tem um ponto de vista diferente sobre privacidade, e os conceitos podem sobrepor-se. Assim, o autor destaca seis aspectos que são pilares para a definição de privacidade: o direito de ser deixado só; o acesso limitado ao eu; o segredo; o controle de informações pessoais; a personalidade e a intimidade **(sublinhado).** Nesse sentido,

[...] a privacidade é um conceito abrangente, englobando (entre outras coisas) a liberdade de pensamento, o controle sobre o corpo, a solidão na casa, o controle sobre informações pessoais, a liberdade da vigilância, a proteção da reputação e a proteção contra buscas e interrogatórios (SOLOVE, 2002, p.1088)

(<https://scholarship.law.gwu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2074&context=faculty_publications>) – **(CITAÇÃO LONGA com recuo, indicar a fonte)**

Moore (2008, p.27), define que o direito à privacidade “[...] é um direito de controle de acesso e uso de lugares, corpos e informações pessoais”.

<https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1980849> – **(CITAÇÃO curta a fonte)**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS**

MOORE, A. *Privacy rights: moral and legal foundations* **(Itálico)**. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2010.

SOLOVE, D. J. *Conceptualizing privacy*. **(Itálico)** California Law Review, v. 90, n. 4, p. 1087-1155, 2002.

**Colocar endereço do autor da página (e-mail, telefone,...)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
|  | |
|  | |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |